



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.533, 03 de outubro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO N° 126

A 1ª Câmara De Coordenação e Revisão a Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, conforme o SEI n° 19.04.5018.0069768/2023-59, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar enunciado, nos seguintes termos:

“ O combate à corrupção privilegiará os casos em que o prejuízo ao erário ou o enriquecimento ilícito, atualizado monetariamente, seja superior a trinta mil reais, tendo em vista os princípios da proporcionalidade, da eficiência e da utilidade. Nos casos em que o prejuízo for inferior, é admissível a promoção de arquivamento sujeita à homologação da 1ª Câmara, ressalvadas também as situações em que, a despeito da baixa repercussão patrimonial, verifique-se a ofensa significativa a princípios ou a bens de natureza imaterial mercedores de providências sancionatórias, no campo penal e/ou da improbidade administrativa”.

Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora de Justiça
Coordenadora 1ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023 – UASG 200009

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de relógio de ponto biométrico. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 02/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Sala 610 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Cristiano Costa Magalhães – Secretário de Licitação Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1247/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0010897/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula n.º 4046, e **GEORGE ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n.º 1862, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA das Atas de Registros de Preços n.º 32/2023, 33/2023, 34/2023, 35/2023 e 36/2023, firmados com J.R. MACHADO LTDA. (ITENS 1 e 5); NOVA MIX LTDA. (ITEM 2); R.M. COSTA (ITEM 3); MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. (ITENS 4, 6, 8, 10, 11, 14, 15 e 16) e DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. (ITEM 9), que tem por objeto o eventual fornecimento de aparelhos de ar-condicionado split inverter hi wall ou cassete de teto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2023, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593711** e o código CRC **6EB94182**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1248/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações de aquisição de equipamento de informáticas para rede wireless (access point), cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS** matrícula nº 4745, **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 4077, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula 1982 e **MARCELO COSTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 4745 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O Estabelecer que a comissão, designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/09/2023, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593853** e o código CRC **61FDF858**.

19.04.4565.0077567/2023-78

0593853v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1249/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3561.0078072/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar , de 02 a 11/10/2023, a servidora **VANILCE DE ALBUQUERQUE TAVARES LEAL**, matrícula 5295-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001012), dispensando, durante o referido período, o servidor **KESLLY LUCIANO GOMES DA SILVA**, matrícula 4271-4.

Art. 2º Dispensar, de 02 a 11/10/2023, a servidora **VANILCE DE ALBUQUERQUE TAVARES LEAL**, matrícula 5295-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2023, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594148** e o código CRC **A8422917**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1250/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0069063/2023-40,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 1230, de 27/09/2023, publicada no DOU nº 186, de 28/09/2023, Seção 2, pág. 55, processo 19.04.3430.0069063/2023-40, da seguinte forma:

Onde se lê: “Nomear **CAROLINA ROCHA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 6057-7 (...)”

Leia-se: “Nomear **CAROLINE ROCHA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 6057-7 (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 29/09/2023, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594150** e o código CRC **2AFD1A99**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1252/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4829.0075942/2023-29,

RESOLVE:

Nomear o servidor **HUDSON XAVIER DA ROCHA**, matrícula 6050-0, Analista do MPU/Direito do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-01 (96001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 29/09/2023, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594573** e o código CRC **77B0AE80**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1253/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4586.0075264/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação da servidora **CRISTIANA TAVARES DUARTE GARCIA**, matrícula 2850-9, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Cerimônias e Eventos do Cerimonial, código CC-02 (50005007), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 844, de 28/12/2008, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02/01/2009, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Divisão de Gestão de Cerimônias e Eventos do Cerimonial, código CC-01 (50005016).

Art. 2º Nomear a servidora **RITA DE KASSIA DA SILVA CORTEZ**, matrícula 4351-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Cerimônias e Eventos do Cerimonial, código CC-02 (50005007), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Divisão de Gestão de Cerimônias e Eventos do Cerimonial, código CC-01 (50005016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/10/2023, às 12:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594879** e o código CRC **FBA65F42**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1254/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3109.0064040/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 413/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/10/2023, às 12:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595515** e o código CRC **BB141428**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ENUNCIADO N° 126

A 1ª Câmara De Coordenação e Revisão a Ordem Jurídica Cível Especializada decide, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, conforme o SEI n° 19.04.5018.0069768/2023-59, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar enunciado, nos seguintes termos:

“ O combate à corrupção privilegiará os casos em que o prejuízo ao erário ou o enriquecimento ilícito, atualizado monetariamente, seja superior a trinta mil reais, tendo em vista os princípios da proporcionalidade, da eficiência e da utilidade. Nos casos em que o prejuízo for inferior, é admissível a promoção de arquivamento sujeita à homologação da 1ª Câmara, ressalvadas também as situações em que, a despeito da baixa repercussão patrimonial, verifique-se a ofensa significativa a princípios ou a bens de natureza imaterial mercedores de providências sancionatórias, no campo penal e/ou da improbidade administrativa”.

Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 2023.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora de Justiça
Coordenadora 1ª Câmara Cível Especializada

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023 – UASG 200009

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de relógio de ponto biométrico. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 02/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Sala 610 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Cristiano Costa Magalhães – Secretário de Licitação Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1247/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0010897/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula n.º 4046, e **GEORGE ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula n.º 3227, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e a servidora **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula n.º 1862, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA das Atas de Registros de Preços n.º 32/2023, 33/2023, 34/2023, 35/2023 e 36/2023, firmados com J.R. MACHADO LTDA. (ITENS 1 e 5); NOVA MIX LTDA. (ITEM 2); R.M. COSTA (ITEM 3); MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. (ITENS 4, 6, 8, 10, 11, 14, 15 e 16) e DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. (ITEM 9), que tem por objeto o eventual fornecimento de aparelhos de ar-condicionado split inverter hi wall ou cassete de teto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2023, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593711** e o código CRC **6EB94182**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1248/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições das citadas normas têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações de aquisição de equipamento de informáticas para rede wireless (access point), cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos: I. Estudos Técnicos Preliminares; II. Termo de Referência; e III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO LUIZ ALMEIDA DOS REIS** matrícula nº 4745, **RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 4077, **ARTHUR ARAUJO FARRAPEIRA NETO**, matrícula 1982 e **MARCELO COSTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 4745 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O Estabelecer que a comissão, designada no art. 2º tem caráter permanente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/09/2023, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593853** e o código CRC **61FDF858**.

19.04.4565.0077567/2023-78

0593853v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1249/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3561.0078072/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar , de 02 a 11/10/2023, a servidora **VANILCE DE ALBUQUERQUE TAVARES LEAL**, matrícula 5295-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001012), dispensando, durante o referido período, o servidor **KESLLY LUCIANO GOMES DA SILVA**, matrícula 4271-4.

Art. 2º Dispensar, de 02 a 11/10/2023, a servidora **VANILCE DE ALBUQUERQUE TAVARES LEAL**, matrícula 5295-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 29/09/2023, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594148** e o código CRC **A8422917**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1250/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0069063/2023-40,

RESOLVE:

Retificar a Portaria SG nº 1230, de 27/09/2023, publicada no DOU nº 186, de 28/09/2023, Seção 2, pág. 55, processo 19.04.3430.0069063/2023-40, da seguinte forma:

Onde se lê: “Nomear **CAROLINA ROCHA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 6057-7 (...)”

Leia-se: “Nomear **CAROLINE ROCHA PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 6057-7 (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/09/2023, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594150** e o código CRC **2AFD1A99**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1252/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4829.0075942/2023-29,

RESOLVE:

Nomear o servidor **HUDSON XAVIER DA ROCHA**, matrícula 6050-0, Analista do MPU/Direito do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-01 (96001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 29/09/2023, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594573** e o código CRC **77B0AE80**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1253/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4586.0075264/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a nomeação da servidora **CRISTIANA TAVARES DUARTE GARCIA**, matrícula 2850-9, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Cerimônias e Eventos do Cerimonial, código CC-02 (50005007), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 844, de 28/12/2008, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02/01/2009, para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Divisão de Gestão de Cerimônias e Eventos do Cerimonial, código CC-01 (50005016).

Art. 2º Nomear a servidora **RITA DE KASSIA DA SILVA CORTEZ**, matrícula 4351-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Cerimônias e Eventos do Cerimonial, código CC-02 (50005007), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Divisão de Gestão de Cerimônias e Eventos do Cerimonial, código CC-01 (50005016).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/10/2023, às 12:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594879** e o código CRC **FBA65F42**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1254/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3109.0064040/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 413/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/10/2023, às 12:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0595515** e o código CRC **BB141428**.

Sumário

Capa	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Enunciado 126.....	p. 2
Aviso de Alteração 522023.....	p. 3
Portaria 1247/2023	p. 4
Portaria 1248/2023	p. 5
Portaria 1249/2023	p. 7
Portaria 1250/2023	p. 8
Portaria 1252/2023	p. 9
Portaria 1253/2023	p. 10
Portaria 1254/2023	p. 11
Secretaria-Geral.....	p. 12
Enunciado 126.....	p. 12
Aviso de Alteração 522023.....	p. 13
Portaria 1247/2023	p. 14
Portaria 1248/2023	p. 15
Portaria 1249/2023	p. 17
Portaria 1250/2023	p. 18
Portaria 1252/2023	p. 19
Portaria 1253/2023	p. 20
Portaria 1254/2023	p. 21
Sumário.....	p. 22